

O presente documento tem como objetivo prestar informações relativamente à estruturação e riscos inerentes de produtos designados como Exchange-traded Products (ETP), que podem ser subclassificados como Exchange-traded Funds (ETF), Closed-end Funds (CEF), Exchange-traded Notes (ETN) ou Exchange-traded Commodity (ETC). A tabela abaixo resume as características de cada uma destas estruturas de produto:

Organismo de Investimento Coletivo	
ETF – Exchange-traded Fund	CEF – Closed-end Fund
<p><b>Estruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído sobre um organismo de investimento coletivo, caracterizado por uma carteira diversificada que replica determinado índice, independentemente da forma como o replica</li><li>• Emitido por uma gestora de ativos regulada, que na Europa são essencialmente gestores de ativos com licença UCITS</li><li>• Conta tipicamente com os serviços de vários intermediários de liquidez para facilitar a liquidez em mercado secundário</li></ul> <p><b>Gestão de riscos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Limites robustos relativamente à concentração da carteira, estendidos a qualquer índice subjacente</li><li>• Riscos não relacionados com o mercados são mitigados por um colateral diversificado e limites de risco de contraparte</li><li>• Limites estritos no uso de alavancagem</li><li>• Os ativos da carteira estão segregados em contas independentes, isoladas do risco de falência do emitente do produto, confiadas a depositários/custodiantes independentes com responsabilidades de supervisão.</li></ul>	<p><b>Estruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído sobre um organismo de investimento coletivo, caracterizado por uma carteira diversificada e gestão ativa no segmento de estratégia definido</li><li>• Distinto pelo número fixo de unidades de participação e emissão de capital resultante de um IPO – <i>Initial Public Offering</i></li><li>• Emitido por uma gestora de ativos regulada, que na Europa são essencialmente gestores de ativos com licença UCITS</li><li>• Conta tipicamente com os serviços de vários intermediários de liquidez para facilitar a liquidez em mercado secundário</li></ul> <p><b>Gestão de riscos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diversificação de carteira e respetiva gestão do património constituinte sujeito à estratégia de investimento e tolerância ao risco prescritos</li><li>• Riscos não relacionados com o mercados são mitigados por um colateral diversificado e limites de risco de contraparte</li><li>• Limites estritos no uso de alavancagem</li><li>• Os ativos da carteira estão segregados em contas independentes, isoladas do risco de falência do emitente do produto, confiadas a depositários/custodiantes independentes com responsabilidades de supervisão.</li></ul>

Esta informação foi preparada exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. Esta notificação não foi preparada com nenhum objetivo específico de investimento e, na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. Para mais informações contactem, por favor, o seu Account Officer ou o Serviço de Apoio ao Cliente.

O presente documento tem como objetivo prestar informações relativamente à estruturação e riscos inerentes de produtos designados como Exchange-traded Products (ETP), que podem ser subclassificados como Exchange-traded Funds (ETF), Exchange-traded Notes (ETN) ou Exchange-traded Commodity (ETC). A tabela abaixo resume as características de cada uma destas estruturas de produto:

Instrumento de Dívida	
ETN – Exchange-traded Notes	ETC – Exchange-traded Commodities
<p><b>Estruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído sobre uma nota de dívida sem taxa de juro, que intitula o detentor a um rendimento proveniente do desempenho do instrumento subjacente. A exposição é tipicamente concentrada (não diversificada)</li><li>• Emitido por uma SPV (Special Purpose Entity), tipicamente registada numa jurisdição fora da EU/CEE e dependente de um banco/fiador/patrocinador.</li><li>• Tipicamente tem apenas um (ou muito poucos) intermediário de liquidez, que normalmente coincidem com o fiador/patrocinador/entidade afiliada</li></ul> <p><b>Gestão de riscos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os títulos de dívida não têm <i>rating</i>, mas normalmente dependem do <i>rating</i> de crédito do fiador/patrocinador (com risco de crédito/falência)</li><li>• As exposições dos investidores não estão necessariamente cobertas por colateral. Quando cobertas, o colateral pode não ser diversificado ou correlacionado com o <i>rating</i> de crédito do fiador/patrocinador</li><li>• Os ETNs podem ser alavancados ou inversamente alavancados (até 3-4 vezes)</li></ul>	<p><b>Estruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído sobre um certificado de dívida sem taxa de juro, que oferece exposição concentrada (não diversificada) a matérias-primas.</li><li>• Emitido por uma SPV (Special Purpose Entity), que pode ou não estar registada numa jurisdição da EU/CEE</li><li>• Tipicamente conta com os serviços de vários intermediários de liquidez para facilitar a liquidez em mercado secundário</li></ul> <p><b>Gestão de riscos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O certificado subjacente não tem <i>rating</i></li><li>• As exposições dos investidores podem estar colateralizadas por matérias-primas físicas (ou seja, cobertas por quantidades reais de determinada matéria-prima, custodiada por terceiros) ou por uma carteira de colaterais. Esta carteira pode não ser diversificada, ou correlacionada com o <i>rating</i> de crédito do fiador/patrocinador</li><li>• Os ETCs podem ser alavancados ou inversamente alavancados (até 3-4 vezes)</li></ul>

Esta informação foi preparada exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. Esta notificação não foi preparada com nenhum objetivo específico de investimento e, na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. Para mais informações contactem, por favor, o seu Account Officer ou o Serviço de Apoio ao Cliente.